## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

#### **EDITAL Nº 01/2021**

# CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO IPRESANTOAMARO.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os segurados ativos e inativos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz – IPRESANTOAMARO, para a eleição do Diretor Executivo e dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, que realizar-se-á no dia **30 de novembro de 2021**, no horário das **07h às 18h.** 

A urna para o recolhimento dos votos iniciará seus trabalhos na sede da Secretaria de Obras e percorrerá os seguintes locais de trabalho: Posto de Saúde Maricha Becker; Posto de Saúde Nicolau Turnes; C.E.M. Recanto Feliz, E.B.M. Vila Santana; Posto de Saúde Sul do Rio; C.E. Antonio Rodolfo Fabrício; C.E.I. José Rogerio Sommer; Posto de Saúde Central; E.B.M. Profa Lourdes Garcia; Posto de Saúde Caldas da Imperatriz; E.B.M. Pref José Augusto Althoff; E.B.M. Profa Judite Adelina Schurhaus; C.M.E.I. Marcia Regina dos Santos; E.B.M. Prof. Alvin Duarte da Silva até às 15h 45 min. Das 16 às 18 h a urna ficará fixa no Auditório da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, onde também serão contados os votos e declarada a chapa eleita.

O requerimento de registro das chapas candidatas far-se-á em modelo próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral e serão recebidos no período de **27 de outubro a 08 de novembro de 2021, (dias úteis) das 13:00 às 17:00 horas**, tendo como local, O IPRESANTOAMARO. O requerimento de registro será realizado por chapa, sendo assinado por seu representante.

Cada chapa deverá conter a seguinte composição:

I – um membro para a Diretoria Executiva;

II – dois membros para o Conselho Administrativo e igual número de suplentes;

III – um membro para o Conselho Fiscal e um para suplente.

Todos os membros da chapa deverão possuir a condição de servidores efetivos e estáveis.

Para o registro da candidatura das chapas, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

## A - Para o cargo de Diretor Executivo:

- 1. Certidão Negativa de Execuções Fiscais da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz;
- 2. Certidão Negativa Criminal expedida pelo Juiz da comarca de Santo Amaro da Imperatriz;
- 3. Certidão Negativa de Débitos expedida pelo SPC/CDL;
- 4. Declaração de entidade bancária a qual mantém movimentação financeira, indicando a inexistência de restrições no sistema bancário;
- 5. Declaração expedida pelo Setor de Pessoal da Prefeitura ou Câmara Municipal que ateste que se encontra com suas obrigações funcionais, bem como aquelas relacionadas ao IPRESANTOAMARO, com regularidade, observado o disposto na legislação específica;

- 6. Documentos originais que comprovem a experiência profissional em atividades administrativas, contábeis e financeiras;
- 7. cópia Carteira de Identidade e CPF (original ou cópia autenticada).
- 8. cópia do certificado de aprovação da Certificação profissional, no nível de 10 (dez), organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, observadas as disposições do Conselho Monetário Nacional (atualizada, com data de validade).

### B - Para os cargos de Conselheiro Administrativo e Fiscal:

- 1. cópia da Carteira de Identidade, CPF e
- 2. comprovante de escolaridade (original ou cópia autenticada)

Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Decreto nº 2.583/2004 e suas posteriores alterações, cfe. Decreto 3.777/2010 que se encontram afixados no mural da sede da Prefeitura, no mural da Câmara Municipal e no mural do IPRESANTOAMARO.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de outubro de 2021.

Jane Maria Mattos Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Paula Kuhnen Martins Vice-Presidente

Márcia Rozenei Duarte Secretária